MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

DECISÃO Nº 71/2026 - CONUNI (11.01.02.00.94)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 19 de Agosto de 2026

DECISÃO Nº 67/2026 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONUNI/UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N° 23402.023268/2026-30, E MEDIANTE APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DA PLENÁRIA **DECIDE:**

APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DESTINADA A PROPOR MINUTA DE REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NOS TERMOS DO ART. 105 DA LEI Nº 15.367, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

A COMISSÃO SERÁ INICIALMENTE COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS, CONFORME INDICAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

NOME	REPRESENTAÇÃO
JOSÉ FERNANDO SOUTO JÚNIOR	DOCENTE
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	DOCENTE
ZIEL FERREIRA LOPES	DOCENTE
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	TAE
OMAR DIAS TORRES	COMUNIDADE EXTERNA

A COMISSÃO TERÁ COMO FINALIDADE ELABORAR E APRESENTAR AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PROPOSTA DE MINUTA DE REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNIVASF.

FICA CONSIGNADO QUE A COMISSÃO ORA CONSTITUÍDA POSSUI CARÁTER PROPOSITIVO, NÃO SE CONFUNDINDO COM EVENTUAL COMISSÃO ELEITORAL QUE VENHA A SER CONSTITUÍDA POSTERIORMENTE PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A).

COM VISTAS A ASSEGURAR UMA COMPOSIÇÃO O MAIS PARITÁRIA E REPRESENTATIVA POSSÍVEL, A SECRETARIA DE APOIO AOS CONSELHOS SUPERIORES DEVERÁ PROMOVER CONSULTA ÀS REPRESENTAÇÕES DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E EVENTUAL INDICAÇÃO DE NOMES PARA INTEGRAR A COMISSÃO, BUSCANDO-SE A PARTICIPAÇÃO DE ATÉ TRÊS REPRESENTANTES DE CADA CATEGORIA.

CASO NÃO SEJAM APRESENTADAS NOVAS INDICAÇÕES PELOS SEGMENTOS CONSULTADOS NO PRAZO ESTABELECIDO, SERÁ MANTIDA A COMPOSIÇÃO APROVADA PELO PLENÁRIO NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

ESTA DECISÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO.

PETROLINA - PE, 14 DE AGOSTO DE 2026.

TELIO NOBRE LEITE

PRESIDENTE

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 13:14)
TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Matrícula: 1468020

Processo Associado: 23402.023268/2026-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: **71**, ano: **2026**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **6c2c7f24ab**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

DECISÃO Nº 73/2026 - CONUNI (11.01.02.00.94)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 25 de Agosto de 2026

DECISÃO Nº 069/2026 - CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONUNI/UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA INSTITUIÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N° 23402.023268/2026-30 E CONSIDERANDO A DECISÃO Nº 67/2026 - CONUNI, DE 14 DE AGOSTO DE 2026, **DECIDE *AD REFERENDUM*** APROVAR O NOME DO(A) SENHOR(A) **ROBSON CICERO PEREIRA DOS SANTOS** PARA COMPOR, COMO REPRESENTANTE DISCENTE, A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR PROPOR A MINUTA DE REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNIVASF.

PETROLINA-PE, 25 DE AGOSTO DE 2026.

TELIO NOBRE LEITE

PRESIDENTE

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 11:52)
TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Matrícula: 1468020

Processo Associado: 23402.023268/2026-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: **73**, ano: **2026**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação: **01051cef4d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

DECISÃO Nº 75/2026 - CONUNI (11.01.02.00.94)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 31 de Agosto de 2026

DECISÃO Nº 71/2026 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONUNI/UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N° 23402.023268/2026-30, E MEDIANTE APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DA PLENÁRIA **DECIDE:** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 0 69/2026 - CONUNI, DE 25 DE AGOSTO DE 2026, EMITIDA *AD REFERENDUM* PELO PRESIDENTE DO CONUNI/UNIVASF, APROVANDO O NOME DO(A) SENHOR(A) **ROBSON CICERO PEREIRA DOS SANTOS** PARA COMPOR, COMO REPRESENTANTE DISCENTE, A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR PROPOR A MINUTA DE REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNIVASF.

.

PETROLINA - PE, 28 DE AGOSTO DE 2026.

TELIO NOBRE LEITE

PRESIDENTE

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 08:04)
TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Matrícula: 1468020

Processo Associado: 23402.023268/2026-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: **75**, ano: **2026**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **8a14af5d13**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

DECISÃO Nº 85/2026 - CONUNI (11.01.02.00.94)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 28 de Setembro de 2026

DECISÃO Nº 82/2026 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONUNI/UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N° 23402.023268/2026-30, E MEDIANTE APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DA PLENÁRIA **DECIDE:**

1. APROVAR A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DESTINADA A PROPOR MINUTA DE REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NOS TERMOS DO ART. 105 DA LEI Nº 15.367, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

2. PASSARÃO A INTEGRAR A REFERIDA COMISSÃO OS SEGUINTES MEMBROS, CONFORME INDICAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

NOME	REPRESENTAÇÃO
BRUNO CEZAR SILVA	TAE
JADER BARROZO DE CARVALHO	TAE
MARCIA DA SILVA AMORIM	TAE
BETÂNIA QUEIROZ DA SILVA	DOCENTE

3) O NOME DA DOCENTE INDICADA DEVERÁ SER CONFIRMADO ANTES DE SOLICITAR A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO QUE ESTÁ EM VIGOR

4) APROVAR A DEFINIÇÃO DO PRAZO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA GESTÃO 2027-2031: ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026

5) ESTA DECISÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO.

PETROLINA - PE, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

TELIO NOBRE LEITE

PRESIDENTE

(Assinado digitalmente em 28/09/2026 16:34)
TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Matrícula: 1468020

Processo Associado: 23402.023268/2026-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: **85**, ano: **2026**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **61595c2231**

DECISÃO Nº 91/2026 - CONUNI (11.01.02.00.94)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 20 de Outubro de 2026

DECISÃO Nº 87/2026 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONUNI/UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N° 23402.023268/2026-30, E MEDIANTE APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DA PLENÁRIA **DECIDE:**

1. APROVAR A RESOLUÇÃO Nº 09/2026, QUE INSTITUI O COLEGIADO ELEITORAL ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DIRETA, POR CHAPAS, PARA OS CARGOS DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NOS TERMOS DO ART. 207 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DOS ARTS. 105 A 108 DA LEI Nº 15.367, DE 30 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. ELEGER, NOS TERMOS DOS ARTS. 5º, 6º E 16 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, OS MEMBROS DO COLEGIADO ELEITORAL ESPECIAL - CEE, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNIVASF - GESTÃO 2027-2031, COM MANDATO QUE SE ENCERRA COM A CONCLUSÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS AO ENCERRAMENTO FORMAL DO PROCESSO ELEITORAL, RESSALVADO O ATENDIMENTO A DILIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONFORME SEGUE:

NOME COMPLETO	SIAPE / CPF	SEGMENTO	REPRESENT
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	1721725	DOCENTE	TITULA
ZIEL FERREIRA LOPES	3245028	DOCENTE	TITULA
DENES DANTAS VIEIRA	1822588	DOCENTE	TITULA
LENILSON OLINTO ROCHA	3107443	DOCENTE	TITULA

JOSE EDUARDO FERRAZ CLEMENTE	1670373	DOCENTE	TITULA
ANA ELISABETH CAVALCANTI SANTA RITA	2249446	DOCENTE	TITULA
CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA	2218274	DOCENTE	TITULA
MARIA FATIMA RIBEIRO BARBOSA	1506513	DOCENTE	SUPLEN
JADER BARROZO DE CARVALHO	1655541	TAE	TITULA
MARCIA DA SILVA AMORIM	1620194	TAE	SUPLEN
ROBSON CICERO PEREIRA DOS SANTOS	XXX.193.314-XX	DISCENTE	TITULA
TALITA SOUZA DA MATA	XXX.698.215-XX	DISCENTE	SUPLEN

3. DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À UNIDADE COMPETENTE PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS À FORMALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO APROVADA E À IMPLEMENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO HOMOLOGADA.

PETROLINA - PE, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA

NA PRESIDÊNCIA

(Assinado digitalmente em 20/10/2026 09:12)
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Matrícula: 2474799

Processo Associado: 23402.023268/2026-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: **91**, ano: **2026**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **20/10/2026** e o código de verificação: **b385ef7cfd**